

**PUBLICADO
NO
QUADRO DE AVISOS**

DATA: 05/04/23

SERVIDOR

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 004154/23 de 5 de Abril de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001210/22 de 27 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 177.833,57 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 - SMAF - ADMINISTRAÇÃO

0689 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - 0701.0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.778,40
0689 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - 0701.0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3,64
0689 - 3.3.90.93.00.00.00.00 - 0701.0 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	250,58

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0286 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0571.0 - MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
---	----------

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0203 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0500.1001 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
0209 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0500.1001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	128.000,00

04.03 - FUNDEB - DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL

0269 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0540.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	17.725,95
--	-----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0408 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - 0600.0 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	6.400,00
---	----------

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADO

0354 - 4.4.90.52.00.00.00.00 - 0621.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	465,00
--	--------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0568 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0660.0 - DIÁRIAS CIVIL	500,00
0568 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0660.0 - DIÁRIAS CIVIL	1.510,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04.02 - SME - DESENV. ENSINO FUNDAM - MDE

0202 - 3.3.90.14.00.00.00.00 - 0500.1001 - DIÁRIAS CIVIL	5.000,00
0204 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - 0500.1001 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/	5.000,00

04.06 - TRANSPORTE ESCOLAR

0287 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0571.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.200,00
--	----------

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAL

0411 - 3.3.90.08.00.00.00.00 - 0600.0 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DC	6.400,00
--	----------

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS ESTADO

0353 - 3.3.90.39.00.00.00.00 - 0621.0 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

465,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.03 - FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL - REC. FEDERAIS

0569 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0660.0 - MATERIAL DE CONSUMO

1.510,00

0569 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - 0660.0 - MATERIAL DE CONSUMO

500,00

Excesso de arrecadação

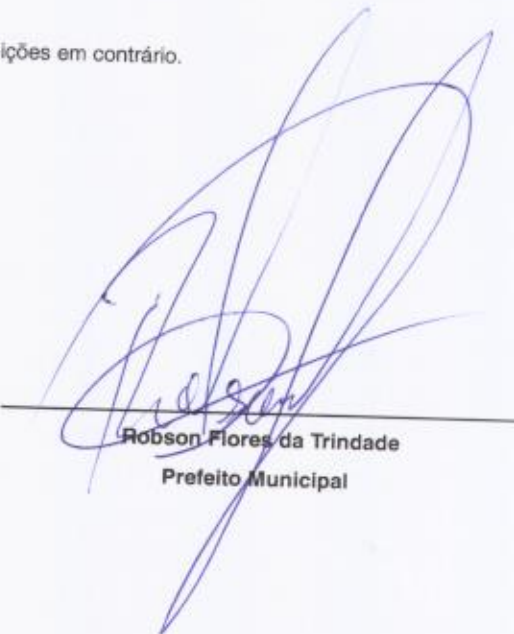
254,22

Superávit financeiro

154.504,35

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Abril de 2023



Robson Flores da Trindade
Prefeito Municipal